ATA n° 07/2026 - REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE UBATUBA

ATA n° 07 da Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Município de Ubatuba, realizada aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h38min, no Plenário da Câmara Municipal de Ubatuba, sob a presidência do Vice-Presidente **Kailash Castilho Pinotti**, contando com a presença de **22 (vinte e dois) membros**, conforme lista de presença anexa. Declarada aberta a reunião, foi apresentada a Ordem do Dia, tendo como pauta a Programação de Atividades do segundo semestre, com a composição do Grupo de Trabalho para a Revisão do Plano Diretor, formado por membros do Conselho da Cidade, com o objetivo de dar início à leitura e ao conhecimento da Lei Municipal n° 2.982/2006. Iniciados os debates acerca da composição do Grupo de Trabalho, o Conselheiro Ulysses Berberian Miguez, representante dos Profissionais Liberais da Atividade Pesqueira e Maricultura – Colônia Z10, apresentou a proposta de que todos os membros do Conselho da Cidade participassem do Grupo de Trabalho, de modo a garantir a participação dos diferentes segmentos representados no colegiado nos trabalhos de leitura e análise da legislação referente ao Plano Diretor. A proposta foi colocada em discussão, tendo os conselheiros presentes se manifestado acerca da composição e da organização dos trabalhos. Após as discussões, ficou deliberado, por unanimidade dos presentes, que o Grupo de Trabalho para a Revisão do Plano Diretor será composto por todos os membros do Conselho da Cidade, incluindo titulares e suplentes. Ficou definido, ainda, que o Grupo de Trabalho realizará reuniões semanais, às quartas-feiras, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Ubatuba, com início previsto para o dia 26 de agosto de 2026, estabelecendo-se inicialmente a previsão de 04 (quatro) sessões, destinadas à leitura, análise e conhecimento da Lei Municipal n° 2.982/2006. Para fins de organização e comunicação entre os integrantes do Grupo de Trabalho, ficou também estabelecida a criação de um grupo de comunicação no aplicativo WhatsApp, destinado exclusivamente à comunicação, organização e compartilhamento de informações e materiais relacionados aos trabalhos de leitura, conhecimento e análise da Lei Municipal n° 2.982/2006. Fica expressamente registrado que o referido grupo de WhatsApp é distinto do grupo oficial de comunicação do Conselho da Cidade, não o substituindo e não constituindo canal oficial do Conselho. As comunicações, convocações, deliberações e demais atos oficiais do Conselho da Cidade continuarão sendo realizados pelos meios institucionais e canais oficiais próprios do Conselho. Não havendo outros assuntos constantes da pauta a serem tratados, o Vice-Presidente, Kailash Castilho Pinotti, agradeceu a presença e a participação dos conselheiros e demais presentes e declarou encerrada a Reunião Ordinária às 20h06min. Para fins

de registro e formalização dos trabalhos realizados, foi lavrada a presente Ata, e assinada pelo Vice-Presidente e Secretário Executivo.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAILASH CASTILHO PINOTTI
Data: 14/10/2026 19:21:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO
Kailash Castilho Pinotti

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAURICIO MENEGATTI ROMANO DE PAULA
Data: 16/10/2026 11:11:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Mauricio Menegatti Romano de Paula

UBATUBA/SP